

## PORTARIA Nº 3213/2016

*Concede Férias Regulamentares a  
Renaldo Amaral*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares ao servidor Renaldo Amaral ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção de Limpeza Pública no intervalo de 02 de março de 2016 a 31 de março de 2016, referente ao período aquisitivo de novembro de 2014 a novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 18 de fevereiro de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal